

**35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 63 - TRE/ZE035**

O Exmo Sr. Dr. MARCELO IVO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral, Campo Grande /MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), foram nomeados mesários SUBSTITUTOS abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - Segundo Turno:

Município: 90514 - CAMPO GRANDE				
Local de Votação: 1740 - EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO				
Seção: 645	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	026752351929	LARA CRISTINA PINHEIRO COSTA	028320171945	CAMILLY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES

Qualquer partido político poderá reclamar ao Juiz Eleitoral, dentro do prazo de 3 (três) dias contados da publicação do presente edital, nos termos do art. 14, § 4º, da Resolução TSE n.º 23.669, concomitante ao disposto no art. 135, § 7º, do Código Eleitoral.

Da decisão do Juízo caberá recurso ao Tribunal Regional Eleitoral, interposto dentro do prazo de 3 (três) dias (art. 14, § 5º, da Resolução TSE n.º 23.669, c/c art. 135, § 8º, Código Eleitoral).

Esgotados os prazos referidos não mais poderá ser alegada, no processo eleitoral, a proibição contida no §6º do art. 14, da Resolução TSE n.º23.669, que proíbe a instalação de seções eleitorais em fazenda, sítio ou qualquer propriedade rural privada, mesmo existindo prédio público no local (art. 135, § 5º, Código Eleitoral).

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 35ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, será publicado o presente Edital, no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 35ª Zona Eleitoral/MS, aos 18 dia(s) do mês de outubro do ano 2022(18/10/2022).

Eu, MARCELO IVO DE OLIVEIRA Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral/MS, fiz digitar e assino.

DR MARCELO IVO DE OLIVEIRA
JUIZ ELEITORAL DA 35ª ZONA ELEITORAL/MS